



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativebarbosa](#)  
[/camaradematiabarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ofício nº.127/2022/CMMB

Matias Barbosa, 17 de março de 2022.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2022 que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)



[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Ofício nº.018/2022/CFOTC

Matias Barbosa, 17 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.13/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá providências. "

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.  
Diego Damasceno Milioni  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000. Tel.: (32) 3273-5700 Fpx: (32) 3273-5720 Email: telecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e cinquenta minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, e Julimar de Assis Souza membros da comissão, estando presentes o Vereador Leonel Geraldo dos Santos, sendo ele Relator suplente e o Senhor Otávio Júlio Gonçalves Filho, como o Relator suplente no Projeto de Lei nº.07/2022. Havendo número regimental a Presidente Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro declarou aberta a quinta reunião ordinária e informou ter por objetivo a apreciação dos Projetos de Lei nº.60/2021 – “Institui concurso anual de redação entre os alunos da rede pública de ensino do município sobre a valorização do idoso e dá outras providências”; nº. 03/2022, que “Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências”; nº.07/2022 que “Institui o Projeto alimentaCÃO e dispõe sobre o fornecimento de água e alimentos a animais de rua em espaços públicos municipais”; nº.08/2022 - Institui incentivo à prática de atividades físicas, por pessoas idosas no Município de Matias Barbosa e dá outras providências”; nº.09/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências”; nº.10/2022 – “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento do município de Matias Barbosa e dá outras providências” e nº.13/2022 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá providências. ” Após a análise do Projeto de Lei nº.60/2021, o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Ao analisar o Projeto de Lei nº.07/2022, o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.08/2022, o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Se tratando do Projeto de Lei nº.13/2022, o Senhor Relator opinou favorável sendo acompanhado pela Presidente e Secretário. Ao analisar os Projetos de Lei nº.09/2022 e nº.10/2022, a Comissão solicitou prorrogação de prazo, com base no Art.59 do Regimento Interno, expedindo ofício ao Presidente da Casa. Em relação ao PL nº.03/2022, a Comissão emitiu convocação à Diretora do Departamento de Saúde, para esclarecer dúvidas no projeto. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Julimar de Assis Souza, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezoito horas e quarenta e dois minutos. Sala das comissões, aos vinte e um dias do mês de março de 2022.

Presidente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Relator: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Projeto de Lei nº.07/2022

Secretário: Julimar de Assis Souza



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.13/2022

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 21 de fevereiro de 2022, a Proposição de Lei nº.13/2022 que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa. E dá outras providências" e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer.

### FUNDAMENTAÇÃO

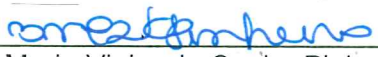
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

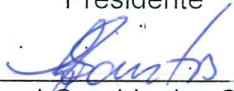
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.13/2022, com a Emenda de nº.01, proposta pela CLJR, sendo acompanhado pela Presidente e pelo Secretário.

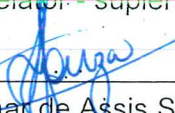
### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição Lei nº.13/2022.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 21 de março de 2022.

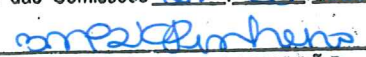
  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente

  
Leonel Geraldo dos Santos  
Relator - suplente

  
Julimar de Assis Souza  
Secretário

**APROVADO**

Sala das Comissões 21 / 03 / 22

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO